



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES Nº 13
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece Diretrizes para Expedição de Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio a graduados não licenciados.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, nomeada pela Portaria nº 2883, de 10.10.2017, publicada no DOU de 11.10.2017, seção 2, página 20, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Instrução orienta sobre a expedição de diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio a graduados não licenciados que realizaram o curso ministrado pelo IFES de Pós-Graduação lato sensu de Especialização - Docência para a Educação Profissional e Tecnológica.

§1º O curso é ofertado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) de número 8747 como um dos objetos do projeto denominado DocentEPT, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC).

§2º A oferta realizada pelo IFES de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica está registrada no cadastro nacional de cursos de especialização do sistema e-MEC sob códigos 156964 e 199756.

Art. 2º A expedição do Diploma de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, deverá considerar a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1/22 e a PORTARIA MEC 1.095/18, alterada pela PORTARIA MEC Nº 548/21.

§1º O processo será conduzido por comissão multidisciplinar constituída especialmente para esse fim.

§2º Poderão ser empregadas atividades de consultoria ad hoc.

DAS BASES PARA O REQUERIMENTO E EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA

Art. 3º O Ifes, por meio de Chamada Pública, divulgará providências específicas e convocará os interessados para participar, indicando os critérios objetivos necessários à seleção.

Art. 4º Poderão requerer o diploma de Licenciado(a) em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

I. diplomação em curso de graduação de Bacharelado ou de Tecnologia;

II. certificação no curso de Especialização ofertado pelo Ifes registrado no e-MEC sob códigos 156964 e 199756;

III. comprovação de, pelo menos, 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica em docência de disciplinas profissionais; e

IV. demais requisitos estabelecidos em chamada pública.

Art. 5º Considerando que os cursos de Pós-Graduação lato sensu de Especialização, devidamente estruturados para a Formação de Professores para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, devem ser organizados nos termos da legislação e das normas específicas, os diplomas serão expedidos considerando o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização constante do ANEXO I, dispensando a necessidade de Projeto Pedagógico de Curso de Graduação correspondente na instituição.

Art. 6º Para fins de expedição do diploma de Licenciado(a) em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, será considerado como ato autorizativo do curso a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2022, Art.4º.

Art. 7º O prazo para expedição do diploma seguirá o previsto na Portaria MEC 1.095/18 e suas alterações, contado a partir da homologação do resultado da Chamada Pública.

Art. 8º O registro dos diplomas dos Licenciados(as) em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio que atesta a veracidade dos mesmos será desempenhado por servidor(a) e/ou servidores(as) designados(as) em portaria.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Procedendo alterações no ordenamento jurídico, retifica-se esta Instrução Normativa.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Ensino consoante suas competências regimentais.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de dezembro de 2022.

Adriana Pionttkovsky Barcellos
Pró-Reitora de Ensino – Ifes

ANEXO I

Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica



Emitido em 16/11/2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2022 - REI-PROEN (11.02.37.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 16:23)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROEN (11.02.37.13)

Matrícula: 1844857

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **16/11/2022** e o código de verificação: **b688beb504**